



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES 23331-2275

EDITAL DIREX DE CHAMADA PÚBLICA 21/2022 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE COMITÊS PARA A X SiGI

A comissão Organizadora da X Simulação Geopolítica do Ifes (X SiGI) torna pública a presente chamada de caráter interno e convida os estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes a apresentar em propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETO

Seleção de propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que visem contribuir significativamente para a difusão e popularização do conhecimento científico sobre Ciências Sociais em geral, bem como para o desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes inerentes ao debate de problemas públicos.

1.1 OBJETIVO

Seleção de propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que irão compor o programa da X SiGI a ser realizada em 01, 02 e 03 de Setembro de 2023, conforme cronograma definido no Anexo I ao presente edital.

1.2 As propostas deverão ser enquadradas em pelo menos uma das descrições abaixo:

1.2.1 Propostas que tenham em sua agenda algum acontecimento ligado à História Global ou História do Brasil.

1.2.2 Propostas que tenham em sua agenda prognóstico e problemas relacionados ao futuro do Brasil e da Humanidade.

1.2.3 Propostas que tenham em sua agenda aspectos das relações bilaterais, multilaterais e dos principais regimes internacionais: Segurança, Direitos Humanos, Comércio, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Governança de Organizações Internacionais, além de problemas nacionais.

1.2.4 Propostas que tenham em sua agenda aspectos da Geopolítica Global.

2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

2.2 Quanto ao Diretor-Geral do Comitê:

2.2.1 Participação anterior em no mínimo um grande evento de simulação geopolítica, podendo ser a própria SiGI, o MINIONU ou algum outro evento de simulação geopolítica, comprovada por certificado de participação;

2.3 Quanto aos Diretores Assistentes:

2.3.1 Participação em alguma edição da SiGI, comprovada por declaração do professor responsável pelo projeto no respectivo campus; ou um grande evento de simulação geopolítica, comprovada por certificado de participação.

2.4 Caso a comprovação de participação em algum evento não seja possível por meio de certificado, em razão deste se encontrar em processo de emissão, a participação do estudante poderá ser comprovada por declaração do professor responsável pela coordenação da ida de sua respectiva escola ao evento.

2.5 Todos os diretores devem estar efetivamente matriculados no Ifes até os dias do evento.

2.6 A direção do comitê poderá ser mista, contendo membros de diferentes Ifes.

2.7 A mesa diretora deverá disponibilizar dois comitês para realizações das simulações internas.

3 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora exclusivamente para o e-mail decimasigiifes@gmail.com conforme o cronograma constante no Anexo I.

3.2 O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após esse horário.

3.2.1 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a Comissão não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventos problemáticos e de congestionamentos.

3.3 Esclarecimentos e informações adicionais a cerca desta Chamada podem ser obtidos junto à Comissão Organizadora, bem como pelo e-mail: decimasigiifes@gmail.com

3.3.1 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Comissão Organizadora em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

3.4 As propostas devem ser apresentadas com os seguintes itens e informações conforme Anexo II – Formulário de inscrição para diretores e Anexo III – Modelo de proposta de comitê.

3.4.1 Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento sumário da proposta.

3.4.2 As propostas deverão ser submetidas em arquivo no formato PDF com margem superior e esquerda 3 cm e direita e inferior 2 cm, letra em Arial 12, espaçamento 1,5, texto justificado, limitando-se a 5 páginas em A4.

3.4.3 Caso seja necessário, podem ser utilizados figuras, gráficos, fotos e/ou outros, para esclarecer a argumentação da proposta.

3.4.4 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes

diferentes será instaurado um procedimento apuratório e, ao final, uma ou ambas as propostas poderão ser eliminadas.

4.5 A proposta deverá conter duas sugestões de comitês já realizados para realização de simulações internas com objetivo de preparar alunos do projeto;

4.5.1 As propostas de comitês poderão ser reaproveitados em outras simulações geopolíticas.

4 JULGAMENTO

4.1 CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

4.1.1 A avaliação das propostas será realizada por um Comitê Julgador, cuja estrutura é composta por seis egressos do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, sendo todos ex-participantes do projeto e professores da Comissão Organizadora.

4.1.2 Serão utilizados os seguintes critérios para classificação das propostas quanto ao mérito:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	NOTA
A - Clareza dos objetivos (peso 1)	0,00 a 10,00
B - Potencial no âmbito geopolítico e das Ciências Sociais em geral (peso 2)	0,00 a 10,00
C - Rigor conceitual (peso 2)	0,00 a 10,00
D - Obediência à norma culta da Língua Portuguesa (peso 1)	0,00 a 10,00
E – Ineditismo (peso 2) Obs.: O tema poderá se repetir, entretanto novos documentos deverão ser redigidos.	0,00 a 10,00

4.1.3 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

5.14 A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de empate, o Comitê Julgador, por meio de uma reunião, deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

5.1.5 Pelo menos um dos comitês aprovados deverá ser em língua estrangeira.

5.1.5.1 No caso da aprovação de dois ou mais comitês na mesma língua estrangeira, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o idioma do comitê proposto para a Língua Portuguesa, baseado na demanda de estudantes.

5.2 ETAPAS DO JULGAMENTO

5.2.1 Etapa I – Análise dos critérios de elegibilidade pela Comissão Organizadora.

5.2.2 Etapa II – Análise de mérito pelo Comitê Julgador formado por estudantes egressos que participaram da SiGI e professores da Comissão Organizadora.

5 RECURSO

5.1 Os recursos contra o julgamento, devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o e-mail decimasigiifes@gmail.com no prazo estabelecido no cronograma.

6 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

6.1 Os trabalhos de preparação dos Comitês aprovados serão acompanhados pela Comissão Organizadora durante todo o período preparatório até a realização do evento. Os membros dos Comitês deverão estar disponíveis para treinamentos, reuniões de planejamento do evento e encontros formativos a serem definidos em calendário no primeiro semestre de 2023

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Organizadora é responsável pelo acompanhamento da presente Chamada.

7.2 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aprovar propostas extras caso julgue apropriado.

7.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente Chamada, bem como realizar quaisquer alterações nos comitês propostos caso julgue necessário.

7.5 Qualquer contato com o Comitê Julgador será passível de penalidades.

Vitória, 23 de dezembro de 2022.

Comissão Organizadora da X edição da SiGI
HELDER JANUÁRIO DA SILVA GOMES
Coordenador da ação - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH
Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES